

Desde 1992 tem representado INE em diversas reuniões internacionais: comités, grupos de trabalho e *task forces* organizados pelo Eurostat ou OCDE. Actualmente é o representante do INE no Business Statistics Directors Group, no Standing Committee for Agricultural Statistics e no DIMESA — Directors on Environment Statistics and Accounts. Desenvolveu diversas actividades no domínio da cooperação na área estatística com diferentes países (PALOP, MERCOSUL, República Checa, Roménia, Bulgária, Paraguai, entre muitos outros).

É responsável nacional pelo projecto europeu ESSnet no âmbito da Utilização de Dados Administrativos nas Estatísticas das Empresas.

Tem vindo a ser convidado a participar, como orador, em diversos seminários e conferências internacionais organizadas pelo Eurostat, OCDE e UNECE.

Participou em diversos grupos de trabalho internos do INE, de que se destacam: grupos de reflexão nos domínios da política de revisões, política de difusão, comité editorial do Anuário Estatístico de Portugal, entre outros; foi co-coordenador do Grupo que criou o Portal do INE, lançado em Junho de 2007, reconhecido internacionalmente como inovador e ajustado às novas necessidades dos utilizadores e que marcou um ponto de viragem na melhoria do acesso à informação estatística oficial e do relacionamento do INE com os utilizadores; colaborou activamente na equipa do INE da Presidência Portuguesa da UE (2007), na área da estatística, como perito nos dossiês das estatísticas económicas.

Desenvolveu um papel muito importante na melhoria da qualidade de diferentes produtos estatísticos produzidos pelo INE, como seja a revisões metodológicas e introdução de mecanismos de melhoria de qualidade nas estatísticas do comércio internacional, da produção industrial, na área dos serviços e das empresas. Foi pioneiro no INE na introdução de processos de recolha de informação estatística de base por via electrónica.

Frequentou diversas acções de formação tanto em matérias relacionadas com a produção de estatísticas, como na área da gestão e liderança.

203478898

Despacho n.º 11637/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º -A da Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de Maio, alterada pela Portaria n.º 839-B/2009, de 31 de Julho, que aprovou os Estatutos do Instituto Nacional de Estatística (INE, I. P.), e considerando a competência técnica, aptidão, formação e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo, conforme nota curricular em anexo, é nomeado, em comissão de serviço, o licenciado Pedro Miguel Guerreiro de Oliveira, para exercer funções de Director Adjunto do Departamento das Contas Nacionais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2010.

2010.07.09. — *Alda de Caetano Carvalho*, Presidente do Conselho Directivo.

Nota curricular

Pedro Miguel Guerreiro de Oliveira, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1997) e mestre em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2002) com a apresentação da tese intitulada “Indicadores Coincidentes de Actividade e Ciclos Económicos — Teoria e Evidência para Portugal”.

Ingressou no Instituto Nacional de Estatística (INE) em Junho de 1998 para o Gabinete de Estudos — Área Económica como Técnico Superior de Estatística, integrando o Serviço de Contas Nacionais Trimestrais onde esteve directamente envolvido na introdução do Sistema Europeu de Contas 1995 nas Contas Nacionais Trimestrais Portuguesas.

Desde Outubro de 2008 foi Chefe do Serviço de Contas Trimestrais e Análise de Conjuntura do Departamento de Contas Nacionais, cabendo-lhe a coordenação das equipas responsáveis pela produção das Contas Nacionais Trimestrais Portuguesas, dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores e da Síntese Económica de Conjuntura.

Desde Março de 2002 até Setembro de 2008 foi Chefe do Serviço de Contas Nacionais Trimestrais do Departamento de Contas Nacionais, sendo responsável pela coordenação da equipa responsável pela produção das Contas Nacionais Trimestrais Portuguesas.

Enquanto responsável pelas Contas Nacionais Trimestrais, liderou o processo que conduziu ao lançamento em Portugal das estimativas rápidas do Produto Interno Bruto, disponíveis 45 dias após o final do período de referência. Coordenou e liderou o processo que conduziu à mudança de base das Contas Nacionais Trimestrais para a base 2006, que culminou em Junho de 2010 com a divulgação pública de novas séries trimestrais para a economia portuguesa desde o 1.º trimestre de 1995.

Enquanto responsável pelos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores, coordenou o processo que conduziu

à redução dos prazos de disponibilização de informação, alinhando a divulgação nacional com a divulgação a nível europeu e coordenou ainda o processo que conduziu à mudança de base dos inquéritos qualitativos mensais, tendo-se introduzido novas amostras baseadas na CAE revisão 3 e novas aplicações informáticas.

Participação em várias reuniões e grupos de trabalho em representação das Contas Nacionais/INE, nomeadamente ao nível do Eurostat e do Conselho Superior de Estatística, como sejam a *Task Force* conjunta ECB/Eurostat sobre qualidade nas Contas Nacionais Trimestrais, a *Task Force* conjunta ECB/Eurostat sobre Contas Trimestrais dos Sectores Institucionais e as *Workshop* conjuntas OECD/Eurostat sobre Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores.

203478905

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 11638/2010

Ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º, nos n.ºs 6 e 7 do artigo 23.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, bem como no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, o Primeiro-Ministro e o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros decidem:

1 — Nomear director-geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas o ministro plenipotenciário da carreira diplomática José Manuel dos Santos Braga.

2 — A nota curricular do nomeado consta do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

9 de Julho de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Síntese curricular

Braga (José Manuel Santos) — nasceu em 5 de Janeiro de 1949, no Porto; licenciado em Filologia Germânica pela Universidade de Coimbra; leitor do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa na Universidade de Moscovo, em 1975 e 1976; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 13 de Novembro de 1974; adido de embaixada, em 1 de Julho de 1976; em comissão de serviço na Embaixada em Moscovo, de 31 de Agosto de 1976 a 4 de Novembro do mesmo ano; terceiro-secretário de embaixada, em 5 de Setembro de 1978; na Embaixada em Bona, em 6 de Agosto de 1979; segundo-secretário de embaixada, em 15 de Dezembro de 1980; na Embaixada em Dacar, em 29 de Julho de 1985; primeiro-secretário de embaixada, em 27 de Dezembro de 1985; encarregado de negócios a. i., de Abril a Novembro de 1988; na Secretaria de Estado, em 11 de Janeiro de 1989; conselheiro de embaixada, em 8 de Agosto de 1990; director dos Serviços da Europa, em Julho de 1991; na Embaixada em Viena, em 2 de Fevereiro de 1993; cônsul-geral em Sydney, em 5 de Janeiro de 1998; ministro plenipotenciário, em 2 de Março de 1998; chefe da Missão Portuguesa em Timor-Leste, de Setembro de 1999 a Junho 2000; de regresso ao Consulado-Geral em Sydney em Julho de 2000; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 2 de Março de 2001; com credenciais de embaixador em Jacarta, em 1 de Julho de 2003; com credenciais de embaixador em Islamabad, em 17 de Novembro de 2008.

Grã-cruz da Ordem do Mérito; oficial da Ordem de Mérito da República Federal da Alemanha.

203477925

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 11639/2010

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril,

é nomeado secretário-geral do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, o licenciado António José Farinha Simão, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respectivo curriculum, publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2010.

2 de Julho de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António José Farinha Simão;
Data de nascimento — 18 de Fevereiro de 1958.

2 — Habilitações literárias:

Licenciado em Direito;
Curso Complementar de Contabilidade e Administração.

3 — Experiência profissional:

Inspector de finanças na Inspecção-Geral de Finanças, destacando-se as seguintes actividades:

Participação em diversos exames e auditorias de natureza jurídica, fiscal e financeira a empresas públicas e privadas no âmbito das competências da IGF;

Elaboração de inúmeros estudos e pareceres de natureza fiscal, comercial e administrativa;

Resposta a denúncias, reclamações e exposições diversas apresentadas por entidades públicas e privadas;

Participação na elaboração de diversos projectos de diplomas legislativos;

Participação no grupo de apoio técnico ao júri nos concursos de privatização de empresas públicas, nomeadamente Cimpor, Portucel, Handling, etc.;

Orador e participante, em nome da IGF, no seminário de iniciativa comunitária LEADER II;

Presidente da mesa da assembleia geral do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., do Barreiro, de 2002 a 2005;

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de Março a Julho de 2005;

Coordenador do grupo de trabalho de reestruturação do Ministério das Finanças, no âmbito do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, 2005 e 2006;

Representante da IGF no grupo de trabalho conjunto da Polícia Judiciária, Direcção-Geral dos Impostos e Inspecção-Geral de Finanças, sobre a corrupção em Portugal, em 2006 e 2007;

Formador de diversos cursos de natureza jurídica, nomeadamente nas áreas de sociedades comerciais e fiscalidade, na Inspecção-Geral de Finanças, no CITEFORMA — Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias; em Cabo Verde, para altos funcionários do Ministério das Finanças; na Guiné-Bissau, no Tribunal;

No ISCTE — docente de 2003 a 2006 do curso de pós-graduação Auditoria e Revisão de Contas, no módulo Obrigações Legais das Sociedades;

Possui vários cursos de formação nas áreas jurídica, financeira e informática, entre outros:

Planeamento e avaliação da formação, métodos, técnicas e jogos pedagógicos, *holdings*, o novo contencioso administrativo, a feitura das leis e Código dos Contratos Públicos;

Certificado de aptidão profissional de formador;

Co-autor no Manual de Fiscalidade do CITEFORMA;

Co-autor da exposição e brochura intitulada «Contra a corrupção: integridade e transparência»;

Elaboração do Manual de Metodologias de Inspecção Fiscal de Cabo Verde;

Implementação em Cabo Verde do Manual de Metodologias de Inspecção Fiscal;

Elaboração de diversos estudos e pareceres jurídicos;

Publicação de artigos em revistas e jornais sobre direito comercial e direito fiscal;

Participação em diversos seminários e conferências sobre matérias jurídicas.

203477528

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 11640/2010

Torna-se público que nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e na alínea a) do n.º 3 do despacho n.º 1001/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2010, cessa a comissão de serviço da conselheira técnica principal Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

12 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie*.

203478232

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 14208/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 21/06/2010 do Director-Geral dos Impostos, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 12 trabalhadores, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, área funcional de telefonista, para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — Para os efeitos do estipulado do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento constituídas ainda pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos a observar nos termos do disposto nos artigos 4.º e seguintes da referida portaria.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente procedimento regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Novembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Genericamente, os postos de trabalho postos a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente operacional, tal como são descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área funcional de telefonista, nos diversos serviços da Direcção-Geral dos Impostos.

6 — O local de trabalho situa-se nos serviços centrais e distritais da Direcção-Geral dos Impostos.

7 — Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Terem já constituída uma relação jurídica por tempo indeterminado;

c) Sejam detentores da escolaridade mínima obrigatória.